

Ferraz de Vasconcelos, 01 de Dezembro de 2023.

Ofício D.T.D.S. nº 782/2023

Prezado Senhor,

Tendo em vista, que para celebrar o Contrato nº 24/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 341/2023, Processo H.R.F.V. nº SEI 024.00050990/2023-44, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA**, informamos que a Contratada deverá efetuar o recolhimento da GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL vigente no valor de no valor de **R\$ 3.215,00 (três mil e duzentos e quinze reais)**, baseado no Artigo 56 da LF nº 8.666/93, bem como o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, correspondentes a 5% (cinco por cento), do valor total do contrato, que é de R\$ 64.300,00, (sessenta e quatro mil e trezentos reais), para o período de 15 (quinze) meses, sendo que a base mensal é de R\$ 4.288,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Atenciosamente,

**DRA. ALINE NOGUEIRA VIEIRA**  
**DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**  
**H.R.F.V.**

**A**  
**ILMA. SENHORA**  
**LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI**